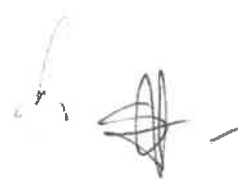


Protocolo de Parceria



Entre:

Entre Portas Mediação Imobiliária Unipessoal Lda pessoa coletiva n.º 506801977, com sede na Rua Gago Coutinho nr 154 r c - 4900-510 Viana do Castelo e **Domuspóvoa - Mediação Imobiliária Lda**, pessoa colectiva n.º 509890172, com sede na Av.º Mouzinho de Albuquerque, nº 69 A, 4490-409 Póvoa de Varzim e **Mediapredium - Mediação Imobiliária Lda** pessoa colectiva n.º 509580874, com sede na Av.º Manuel Pereira Soares, 36 - R/C, 4630-296 Marco de Canaveses e **Numeramigo - Actividades de Consultoria S.A**, pessoa coletiva n.º 508924723 com sede na Rua do Sol, lote 207, loja 4, 4935-580 - Chafé- Viana do Castelo, aqui representadas por Ricardo Filipe Gonçalves Alves da Costa, com poderes para o acto e doravante designadas por **Primeiros Outorgantes**,

e

Sindicato dos Professores do Norte (SPN), pessoa coletiva n.º 501395962, com sede na Rua D. Manuel II n.º 51C, 4050-345 Porto, aqui representado por Conceição Liquito, na qualidade de Dirigente do SPN, doravante designada por **Segundo Outorgante**.

É celebrado de boa fé e pelo presente reduzido a escrito o Protocolo que se rege pelas clausulas seguintes:

Clausula 1ª

1-Os Primeiros Outorgantes aplicarão a todos os associados, funcionários e familiares (desde que devidamente identificados com cartão ou declaração) diretos do Segundo Outorgante, condições especiais nos serviços relacionados com a procura de soluções que envolvem aquisição/venda de prédios bem como apoio na obtenção das melhores condições na contratação de empréstimos e serviços financeiros, em vigor na data da assinatura do presente Protocolo.

Clausula 2ª

- Os serviços serão prestados nos seus seguintes escritórios que representam a marca **ENTREPORTAS**:
- Caminha (Rua 5 de Outubro nº 30 RC Dto, 4910-386)
- Viana do Castelo (Rua Nova de Santana nº 72, 4900-530)
- Viana do Castelo (Rua Gago Coutinho nº 1454 r c, 4900-510)
- Amorosa (Rua do Sol, lote 207, loja 4, 4935-580)
- Póvoa de Varzim (Avenida Mouzinho de Albuquerque 69A, 4490-409)
- Vila do Conde (Praça Luis de Camões 44, 4480-719).

Os serviços serão prestados nos seus seguintes escritórios que representam a marca **LUXIMOS Christie's**:

- Porto - Foz (Av. Do Brasil, 227, 4150-152 Porto)
- Algarve (Semino, 8125-303 Quarteira)

Clausula 3ª

O presente protocolo não tem carácter de exclusividade, podendo o Segundo Outorgante celebrar com outras entidades protocolos de parceria com o mesmo objetivo.

Clausula 4ª

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar o presente Protocolo junto dos seus sócios e respetivos familiares pelos meios que achar mais convenientes.

Clausula 5ª

Não existirá para nenhum dos outorgantes quaisquer encargos financeiros derivados da parceria agora celebrada.

Clausula 6ª

O presente Protocolo é celebrado pelo período de um ano, a contar da data da respetiva assinatura, sendo automaticamente renovável por iguais períodos, se não for denunciado por alguma das partes com a antecedência mínima de 30 dias do termo do período inicial ou de qualquer das suas prorrogações em curso, por meio de carta registada com aviso de receção.

Em caso de incumprimento, a parte não faltosa poderá resolver o presente protocolo sem necessidade de aviso prévio, devendo para o efeito comunicar o mesmo por escrito para a outra parte.

Clausula 7ª

Este Protocolo é automaticamente extensível aos outros sindicatos que compõem a FENPROF: Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC); Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL); Sindicato dos Professores da Zona Sul (SPZS); Sindicato dos Professores da Madeira (SPM); Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) e Sindicato dos Professores no Estrangeiro (SPE), vigorando as mesmas clausulas.

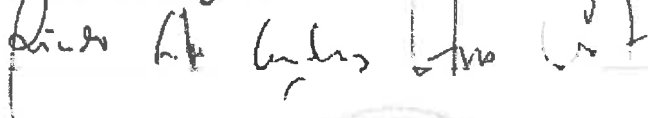
Clausula 8ª

O presente Protocolo é feito em duplicado, convencionando as partes em atribuir a cada exemplar o valor original para os devidos efeitos legais, e ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes.

Viana do Castelo, 08 de fevereiro de 2021

MEDIAPREDIUM - Mediação Imobiliária, Lda
AMI 9063 / NIF 509 589 874
Avenida Brasil, 227
4150-152 Porto
Tel.: 00351 224 087 008

Os Primeiros Outorgantes



O Segundo Outorgante



